

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14 HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do Deputado Ricardo Vale, foi aberta a quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Presentes, o senhor Presidente (Deputado Ricardo Vale), o senhor Deputado Agaciel Maia, o senhor Deputado Wellington Luiz e a senhora Deputada Telma Rufino. Inicialmente, o Presidente colocou em apreciação o **ITEM 1** da pauta – Leitura para aprovação das atas da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2017 e da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2017. As Atas foram dadas por lidas e aprovadas sem restrições com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, passou-se para o **ITEM 2** -Discussão e votação do parecer ao PL 1404/2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “Institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas e dá outras providências”. Resultado: o parecer do relator, Deputado Raimundo Ribeiro foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em debate o **ITEM 3** – Discussão e votação do parecer ao PL 1407/2017, de autoria do deputado Delmasso, que “determina a fixação de placa de informação o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado e dá outras providências”. Resultado: o parecer do relator Raimundo Ribeiro foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após, foi apreciado o **ITEM 4** – Discussão e votação do parecer ao PL 1471/2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, “ que institui a política distrital de proteção ao nascituro. Resultado: Foi concedido vista ao deputado Ricardo Vale. Em seguida, passou-se para o **ITEM 5** - Discussão e votação do parecer ao PL 1574/2017, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “ altera a Lei nº 4.374, de 28 de julho de 2009 que institui no Distrito Federal o dia de combate a Homofobia. Resultado: o parecer do relator Raimundo Ribeiro foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após, foi apreciado o **ITEM 6** - Discussão e votação do parecer ao PL 1410/2017, de autoria do deputado Professor Reginaldo Veras “ que institui a Semana de Combate e Prevenção à Violência Doméstica no Distrito Federal”. Resultado: o parecer da relatora Telma Rufino foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, passou-se para o **ITEM 7** - Discussão e votação do parecer ao PL 1558/2017, de autoria da deputada Celina Leão, “que cria o Selo “ Empresa Amiga da Mulher” no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Resultado: Foi concedido vista ao deputado Ricardo Vale. Logo após, passou-se para o **ITEM 8** - Discussão e votação do parecer ao PL nº1560/2017, de autoria das deputadas: Celina Leão e Telma Rufino, que “fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “ Semana Legislativa pela Mulher”. Resultado: o



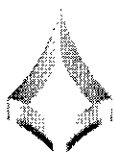
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

parecer do relator Wellington Luiz foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após, foi apreciado o **ITEM 9** - Discussão e votação do parecer ao PL nº 007/2015, de autoria da deputada Liliane Roriz " que pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de ensino à distância ou semipresencial e adota outras providências. " Resultado: o parecer do relator deputado Agaciel Maia foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, foi apreciado o **ITEM 10** - Discussão e votação do parecer ao PL nº 931/2012, de autoria da deputada Luzia de Paula, " que dispõe sobre o serviço denominado DISK-BULLYNG para o atendimento dos alunos vítimas de bullying nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino localizados no território do Distrito Federal". Resultado: o parecer do relator deputado Agaciel Maia foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após, foi apreciado o **ITEM 11** - Discussão e votação do parecer ao PLC nº 004/2015, de autoria da deputada Luzia de Paula, " que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – LDC/DF e dá outras providências. " Resultado: o parecer do deputado Agaciel Maia foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Na sequência foi apreciado o **ITEM 12** - Discussão e votação da Indicação nº 9480/2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, uma ação permanente para coibir pedintes da rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa do Plano Piloto – RAI. Resultado: A Indicação foi retirada de Pauta. Em seguida, foi apreciado o **ITEM 13** - Discussão e votação da Indicação nº 10442/2017, de autoria do deputado Wasny de Roure, " que sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos o levantamento dos danos à saúde da população pelos gases emitidos pelo lixão e aplicação de efeitos mitigatórios dos danos causados. Resultado: a Indicação foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após, foi apreciado o **ITEM 14** - Discussão e votação da Indicação nº 11248/2017, de autoria do deputado Joe Valle, " que sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à SEDESTMIDH – Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no sentido de promover a implementação do Programa Distrital do Envelhecimento Ativo no Distrito Federal". Resultado: A Indicação foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, foi apreciado o **ITEM 15** - Discussão e votação da Indicação nº 11249/2017, de autoria do deputado Joe Valle, " que sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à – SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no sentido de promover a normatização de rotinas para o funcionamento dos Centros de Convivência dos idosos. Resultado: A Indicação foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Na sequência, foi apreciado o **ITEM 16**- Discussão e votação da Indicação



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

nº11251/2017, de autoria do deputado Joe Valle, “ que sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à – SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no sentido promover atividades físicas e de lazer para idosos nos parques urbanos do Distrito Federal. Resultado: A Indicação foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Logo após o Presidente concedeu a palavra ao deputado Agaciel Maia. O deputado Agaciel Maia lembrou que desde fevereiro tramitava na Casa uma Representação contra a deputada Sandra Faraj. Representação que passou pela mesa, pelo Corregedoria e que por sorteio, na Comissão, foi escolhido como relator e nessa condição sempre fez a discussão com os pares sobre o relatório. Seguiu dizendo que, na semana passada, foi cobrado um posicionamento sobre a situação e que trabalhou no fim de semana, inclusive com o corpo técnico e jurídico. Por fim, disse que, caso a Comissão acate a questão de ordem, estaria pronto para ler o relatório nesta reunião. Diante da solicitação do deputado Agaciel Maia, o Presidente afirmou que não haveria nenhum problema em realizar a votação do relatório. Lembrou que, na reunião, estava ausente um deputado e abriu para consultar os demais. O deputado Wellington Luiz afirmou que a matéria já estava sendo discutida há algum tempo. Além do mais se o relator que tem as maiores informações, no momento, se sentia apto para dar o relatório, da parte dele também não haveria nenhum óbice para ser definido a situação. Em seguida foi dada a palavra a deputada Telma Rufino que concordou com a argumentação do deputado Wellington Luiz, mas ponderou esperar a chegada do deputado Raimundo Ribeiro. Novamente com a palavra, o deputado Wellington ressaltou que devido a relevância da matéria seria melhor o quórum completo para a decisão e além disso ainda não sabem qual o resultado, em face do relatório e, como a Comissão é composta por um número ímpar, talvez haveria a necessidade do Presidente se manifestar. O Presidente concordou com a argumentação e resolveu suspender a reunião por cinco minutos, até que o deputado Raimundo Ribeiro chegasse e o Relator, deputado Agaciel Maia, fizesse a leitura do parecer. O Presidente reabriu a reunião e informou que o deputado Raimundo Ribeiro havia acabado de chegar. Logo após o deputado Agaciel Maia solicitou para que pudesse proferir o seu voto com relação ao Processo nº 35, de 2017, referente à deputada Sandra Faraj. Todos os deputados concordaram e foi solicitado ao Relator deputado Agaciel Maia a manifestação do seu parecer. Em seguida o relator deputado Agaciel emitiu o seu parecer sobre o Processo nº35/2017 e, ao final, o Presidente colocou em discussão o voto do relator. O deputado Wellington Luiz lembrou que a matéria está tramitando no Tribunal de Justiça e que talvez ainda não recebeu denúncia, sendo que qualquer manifestação antecipada poderá gerar incoerência ou grande injustiça. Nesse sentido, recomendou cautela que é a mesma linha de pensamento do relator, que, portanto, constitui uma decisão acertada. O deputado Wellington Luiz argumentou ainda que futuramente a decisão aplicada hoje poderá ser revista pelos tribunais caso tiverem entendimento diferente e, portanto, entende que de fato, neste momento, essa seria a melhor decisão. Em seguida foi dada



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

a palavra ao deputado Raimundo Ribeiro. Primeiramente o deputado Raimundo Ribeiro rendeu homenagens ao deputado Agaciel Maia, não apenas pelo brilhantismo em fundamentar o seu voto, mas, principalmente, pela coragem de expor e defender o que acreditava. Argumentou o deputado Raimundo Ribeiro que, no momento, estavam lidando com o mandato popular, no sentido de proteger a vontade expressa da população naquele mandato. Lembrou que hoje o juiz dá uma sentença que não há um executado imediato, no entanto, a notícia de jornal promove uma execução imediata. Argumentou também que quando está manifestando uma posição tal atitude requer responsabilidade, pois afinal mandato é coisa séria. Nesse raciocínio, lembrou que os eleitores depositaram um voto de confiança, a qual financia o seu trabalho. O deputado Raimundo Ribeiro lembrou o que aconteceu há mais ou menos quatro meses, quando uma emissora de televisão colocou o País em suspense durante 25 horas, com o seguinte anúncio: "O Presidente da República autorizou alguém a subornar, comprar o silêncio de não sei quem..." Um tempo depois quando mostraram a gravação foi constatado que era clandestina e continha imperfeições. Lembrou também que toda vez que a TV Globo de televisão anuncia a Operação Drácon ela diz que os deputados foram afastados, mas esquecem de dizer que foi reconduzido à Mesa Diretora. Ademais, o deputado Raimundo disse que ouviu alguém falando que há um processo de execução, inclusive que o carro tinha sido penhorado. Continuou esclarecendo que processo de execução tem como base um título de crédito que, no momento que você embarga é possível lançar suspeita sobre aquele título de crédito e dessa forma deixa de ser de execução e volta a ser de conhecimento e, diante desse contexto, as pessoas estão fazendo confusão. Diz ainda que entende que a Lava Jato deveria ser ampliada para todos os lugares, inclusive nas corporações. Ao final de sua fala, afirmou também que foi advogado da União e não pediu demissão, aposentou, mas o Procurador pediu demissão para, três dias depois, fazer um acordo de leniência que no lado contrário estava sentado o Procurador, seu ex-chefe. Em seguida, o Presidente, deputado Ricardo Vale, iniciou algumas considerações. Lembrou que a Entidade fez a denúncia, o processo chegou à Mesa Diretora e depois encaminhado a Procuradoria da Casa, que deu parecer favorável. O Presidente lembrou ainda que na reunião insistiu que fosse feito a investigação, inclusive porque a população na rua cobrava uma investigação. O Presidente também ressaltou que defendeu e continua defendendo que ao chegar qualquer denúncia com fundamento deve ser investigada. Aproveitou para agradecer aos nobres colegas que, naquele momento, por 5 votos a 0, foi possível continuar o Processo e que, dessa forma, a deputada Sandra Faraj teve todo o tempo necessário para fazer a defesa e o nosso relator também recebeu um tempo para investigar e analisar toda a documentação acostada ao Processo. Ressaltou também que tinha algumas dúvidas da mesma forma que os demais deputados, contudo agora se sente mais seguro para votar diante do parecer do relator e que a grande questão é: a deputada Sandra Faraj pagou ou não pelo serviço. Disse em seguida que, ao ler o Processo, verificou que a deputada apresentou as notas, mostrando que fez o



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

pagamento, já o empresário da Netpub não consegue provar que não foi pago e que, diante desse contexto, se sente muito mais tranquilo para dar um desfecho ao Processo. Ao final de sua fala, parabenizou o deputado Agaciel Maia, que trouxe o debate para reunião. O deputado Wellington Luiz solicitou a palavra e parabenizou o Presidente pelo encaminhamento. Lembrou que na sua sala, na Vice-Presidência, se reuniram para debater a situação e percebeu que os argumentos do Presidente foram robustos em decidir por investigar. Dessa forma foi dada a transparência, isenção ao processo e permitiu ao relator debruçar sobre a matéria, sobre as acusações e assim, fazer uma análise profunda do processo. Disse ainda que ele era um dos que questionava, mas os argumentos convenceram a todos os parlamentares. Com a palavra, a deputada Telma Rufino parabenizou o deputado Agaciel Maia pelo relatório. A deputada lembrou também que no início do mandato foi julgada e até condenada, mas no dia 9 de dezembro, no dia da corrupção foi inocentada pelo TRE e Ministério Público. Diante disso, a deputada parabenizou, novamente, o relator Agaciel Maia e vota como vota o relator. Afirmou também que os deputados não poderiam julgar a deputada Sandra Faraj porque não havia condenação no Judiciário. O Presidente encerrou a discussão e iniciou a votação. O Presidente declarou que os deputados que votarem sim estariam aprovando o parecer do relator e os que votarem não estariam rejeitando. O deputado Agaciel Maia votou sim, O deputado Wellington Luiz votou sim, o deputado Raimundo Ribeiro votou sim, a deputada Telma Rufino votou sim e o Presidente, deputado Ricardo Vale, votou sim. Após a votação o Presidente declarou que devido ao parecer ter obtido 5 votos favoráveis, o Processo nº 35, de 2017 foi arquivado. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Pereira da Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.